



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – DISPENSA Nº 004/2021.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO E A EMPRESA D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**, Praça Comendador Pestana, 113 - Centro, Limoeiro - PE, 55700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.292/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2180501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-72 residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Nicomedes Hartmann, 176 - Campo Grande - Recife - PE, CEP: 52040-252, inscrita no CNPJ 13.815.150/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, inscrito no CPF nº 025.875.434-60, portador do RG nº 5.268.085 SDS/PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, a anuência da CONTRATADA para a prorrogação do contrato por mais 02 (dois) meses, previsto na cláusula quarta do referido contrato;

Considerando, que o Contrato em referência se reveste da natureza de execução contínua e que sua prorrogação, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 afigura-se mais econômica do que a instauração de um novo processo licitatório para o mesmo objeto;

Considerando, que os valores deste contrato estão dentro dos praticados pelo mercado;

Considerando, a autorização do Prefeito Constitucional para a prorrogação contratual na forma prevista em contrato e na Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

As partes celebram o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CARROCERIA FRIGORIFICA, CARROCERIA BOIADEIRO E CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 013/2021**, por mais 02 (dois) meses, com efeitos a **partir de 20/05/2021**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de R\$ 133.960,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais). Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUAN T. EST	QUAN T. VEIC .	P. UNIT DIÁRIA	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 02 MESES
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA ANO NÃO INFERIOR A 2013, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR 2.8, COM CAPACIDADE DE 3.600 KG, COMBUSTÍVEL DIESEL. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	22	02	RS 350,00	RS 7.700,00	RS 15.400,00	RS 30.800,00
2	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA FRIGORIFICA CAP. MINIMA DE 3.600 KG 01 MOTORISTA E 2 PASSAGEIRO MOTOR DIESEL, P/ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA. ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	22	01	RS 400,00	RS 8.800,00	RS 8.800,00	RS 17.600,00
3	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 8 M3, ANO NÃO INFERIOR A 2008, TRANSMISSÃO MANUAL. OBS: ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO	DIÁRIA	22	02	RS 470,00	RS 10.340,00	RS 20.680,00	RS 41.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

	ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE, 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA.								
04	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BOIADEIRA CAP.MINIMA DE 3.600 KG 01 MOTORISTA E 2 PASSEGEIRO MOTOR DIESEL, P/ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA. ACOMPANHADO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA.	Diária	22	01	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 15.400,00	
05	VEÍCULO TIPO TRATOR DE ESTEIRA. PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. ACOMPANHADO DE OPERADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADONO PADRAO ESTIPULADO PELO MUNICIPIO, E JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS DIARIAS. COMBUSTIVEL E MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA	Horas	80	01	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	
TOTAL GERAL									133.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício 2021: Atividade: 15.4510.3232.064.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESCISÃO AUTOMÁTICA.

O presente contrato ficará automaticamente rescindido entre as partes mediante a conclusão do novo processo licitatório para o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, o qual será publicado na Imprensa Oficial do Município, em forma de extrato.

Limoeiro - PE, 20/05/2021.


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima Prefeito

Prefeito

CONTRATANTE



**D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI**


Bruno José Dias Feitosa

CPF: 025.875.434-60

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº 011.154.244-40

2. 
CPF/MF nº 084.738.064-50.